

Edital n.º 59/CM/2022

Publicitação das deliberações da Câmara Municipal tomadas na sua Reunião Ordinária do dia 21 de dezembro de 2022

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião realizada dia 21 de dezembro de 2022, a seguir transcritas:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aprovação de ata de reunião anterior

A ata da reunião ocorrida em 26 de outubro de 2022 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

Hasta pública para atribuição do direito de ocupação da loja n.º 1 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em conformidade com a deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 7 de dezembro de 2022, deu conta das condições a que estava sujeita a presente hasta pública para concessão do direito de ocupação da loja n.º 1 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz.

Nestes termos, e de acordo com o Edital n.º 4/TLS/2022, de publicitação do procedimento e do Regulamento do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz, atendendo a que só houve um interessado na exploração da Loja n.º 1 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz, não se realizou a hasta pública, tendo o executivo municipal deliberado, por unanimidade, atribuir o direito de ocupação a Carla Sofia dos Reis Santos Antunes, pelo valor da taxa mínima do direito de ocupação de € 538,50€ (quinhentos e trinta e oito euros e cinquenta cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Parecer Jurídico n.º 11/JUA-MAB/2022 – Ressarcimento de danos a terceiros

Foi presente o conteúdo integral do Parecer Jurídico N.º 11/JUA-MAB/2022, datado de 13 de dezembro de 2022, no qual foi aposto o Despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta



Sofia da Silva Chilrito Prates, de 16 de dezembro de 2022.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento do pedido de ressarcimento de danos apresentado pelo requerente, nos termos do exposto no Parecer Jurídico n.º 11/JUA-MAB/2022, de 13 de dezembro de 2022, e de toda a documentação que o compõe, sendo o lesado ressarcido diretamente pelo Município de Reguengos de Monsaraz dos danos causados no seu veículo de marca Citroen, modelo C4 Cactus, com a matrícula 32-UH-27, no valor total de € 86,10 (oitenta e seis euros e dez cêntimos), que inclui o valor do IVA à taxa legal em vigor, mediante a entrega do original da fatura/recibo, associada ao custo de reparação do para-brisas do veículo.

Autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais

Foi presente o conteúdo integral da Informação n.º 6/GP/2022, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 13 de dezembro de 2022, atinente à autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Relatório de conclusões e recomendações de auditoria sobre a situação económica e financeira do 1.º semestre de 2022

Foi presente o conteúdo integral da Informação n.º 1/VP/2022, por si firmada em 16 de dezembro de 2022, atinente ao relatório de conclusões e recomendações de auditoria sobre a situação económica e financeira do 1.º semestre de 2022.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Autorização prévia no âmbito da lei dos compromissos e pagamentos em atraso – Informação de compromissos plurianuais assumidos

Foi presente o conteúdo integral da Informação n.º 02/VP/2022, por si firmada em 16 de dezembro de 2022, atinente à autorização prévia no âmbito da lei dos compromissos e pagamentos em atraso – Informação de compromissos plurianuais assumidos.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense – cedência do Pavilhão Álamo

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 42/VAF/2022, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 14 de dezembro de 2022, atinente ao pedido formulado pela Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Carácter Pontual, para a cedência do Pavilhão Álamo do Parque de Feiras e Exposições para a realização do concerto comemorativo do 137.º aniversário, nos dias 20 e 21 de janeiro de 2023. O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do Pavilhão Álamo do Parque de Feiras e Exposições à Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, nos exatos termos peticionados.

Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz – Aquisição de Set Desencarceramento

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 43/VAF/2022, firmado pelo Senhor Vereador



da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 15 de dezembro de 2022, atinente ao pedido formulado pela Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do Programa de Apoio a Equipamentos e Modernização Associativa, para aquisição de Set desencarceramento.

O Executivo Municipal aprovou por unanimidade, atribuir o valor de € 27.564,40 (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro euros e quarenta cêntimos) à Associação Humanitária – Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, para aquisição de Set Desencarceramento.

Despacho de aprovação da alteração n.º 17 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 19 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2022

Foi presente o conteúdo integral do Despacho n.º 19/GP/CPA/2022, firmado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 5 de dezembro de 2022, atinente à aprovação da alteração n.º 17 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 19 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2022.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Despacho de aprovação da alteração n.º 18 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 20 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2022

Foi presente o conteúdo integral do Despacho n.º 20/GP/CPA/2022, firmado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 14 de dezembro de 2022, atinente à aprovação da alteração n.º 18 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 20 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2022.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Reuniões da Câmara Municipal – Ano de 2023

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 99/GP/2022, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 12 de dezembro de 2022, atinente às reuniões da Câmara Municipal para o ano de 2023.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a minuta do edital com o calendário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2023, a qual se anexa à proposta n.º 99/GP/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- b) A publicitação do edital com o calendário das reuniões ordinárias do órgão executivo para o ano de 2023 na página de internet do município e nos locais de estilo de divulgação de informação municipal.

Emissão de parecer nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto – constituição de compropriedade de cinco prédios rústicos, sítos na freguesia de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 100/GP/2022, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 14 de dezembro de 2022, atinente à emissão de parecer nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto – constituição de compropriedade de cinco prédios rústicos, sítos na freguesia de Monsaraz.



O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, à constituição do regime de compropriedade que decorrerá da venda por parte de Ricardo Filipe Frias Barreto de Figueiredo, do prédio rústico denominado por “Poços Novos”, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 239, da secção 005, da freguesia de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 2136/20080905, da referida freguesia, com a área de 1,775000 há, do prédio rústico denominado por “Poços Novos”, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 241, da secção 005, da freguesia de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 2138/20080905, da referida freguesia, com a área de 0,900000 há, do prédio rústico denominado por “Poços Novos”, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 242, da secção 005, da freguesia de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 2137/20080905, da referida freguesia, com a área de 0,875000 há, do prédio rústico denominado por “Altos de São Bento”, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 243, da secção 005, da freguesia de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 2135/20080905, da referida freguesia, com a área de 6,125000 há, e do prédio rústico denominado por “Tapada de São Bento”, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 32, da secção 004, da freguesia de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 2134/20080905, da referida freguesia, com a área de 2,175000 ha, a Cristina Isabel dos Santos Freire e a Miguel Carvalho Reis, na proporção de 1/2 (metade) para cada um.

Minuta do Aditamento à Convenção Conjunta entre o Parceiro Líder e os Parceiros da Rede Cidades Circulares Relações Urbano – Rurais “RURBAN Link”

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 101/GP/2022, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 15 de dezembro de 2022, atinente à minuta do aditamento à Convenção Conjunta entre o Parceiro Líder e os Parceiros da Rede Cidades Circulares Relações Urbano – Rurais “RURBAN Link”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a minuta do Aditamento à Convenção Conjunta celebrada em 22 de novembro de 2021, referente ao Projeto “RC2 RURBAN Link”, no âmbito da rede Cidades Circulares-Relações Urbano-Rurais, que estabelece o modelo de organização e funcionamento da parceria estabelecida com o objetivo de implementar o projeto, que se anexa à Proposta n.º 101/GP/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais;
- b) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Protocolo, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Consolidação de mobilidade intercarreiras

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 102/GP/2022, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 15 de dezembro de 2022, atinente à consolidação de mobilidade intercarreiras de Teresa de Jesus Borrego Silva.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do artigo 99.º - A do Anexo à

Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Teresa de Jesus Borrego da Silva, na categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, na Subunidade Orgânica Contabilidade e Património, da Divisão de Gestão Financeira, auferindo o trabalhador a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, nível 6 da Tabela Remuneratória Única, correspondente à remuneração base de 757,01€ (setecentos e cinquenta e sete euros e um cêntimo).

Revisão n.º 3 ao Plano Plurianual de Investimentos 2022-2026 e Orçamento 2022

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 63/VP/2022, por si firmada em 15 de dezembro de 2022, atinente à Revisão n.º 3 ao Plano Plurianual de Investimentos 2022-2026 e Orçamento 2022.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a Revisão n.º 3 ao Plano Plurianual de Investimentos 2022-2026 e Orçamento de 2022;
- b) Submeter o aludido documento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Plano de Saneamento Financeiro - 10.º Relatório Semestral

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 64/VP/2022, por si firmada em 15 de dezembro de 2022, atinente ao Plano de Saneamento Financeiro - 10.º Relatório Semestral.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o documento “Plano de Saneamento Financeiro – 10.º Relatório Semestral”, o qual se encontra anexo à Proposta n.º 64/VP/2022, e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;
- b) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 6 do artigo 59.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o 10.º relatório semestral de execução do Plano de Saneamento Financeiro, referente ao período que decorreu entre 1 de abril de 2022 e 30 de setembro de 2022.

Contratação de empréstimo de curto prazo em 2023

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 65/VP/2022, por si firmada em 15 de dezembro de 2022, atinente à contratação de empréstimo de curto prazo em 2023.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação, a contratação de um empréstimo de curto prazo no decurso do exercício económico de 2023, no montante de € 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil euros), para suprir eventuais dificuldades de gestão de tesouraria nos termos do n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, junto do Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L., em conformidade com o Relatório Final de Análise das Propostas de Empréstimo de Curto Prazo para 2023, o qual se encontra em anexo à Proposta n.º 65/VP/2022, e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os legais efeitos;
- b) Aprovar a submissão à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize a Câmara Municipal a contratar um empréstimo de curto prazo no decurso



do exercício económico de 2023, no montante de € 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil euros), para suprir eventuais dificuldades de gestão de tesouraria nos termos do n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, em conformidade com o Relatório Final de Análise das Propostas de Empréstimo de Curto Prazo para 2023.

Minuta do Contrato de cedência de espaço a celebrar com a sociedade comercial “OMTEL, Estruturas de Comunicações, S.A.”

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 66/VP/2022, por si firmada em 16 de dezembro de 2022, atinente à minuta do contrato de cedência de espaço a celebrar com a sociedade comercial “OMTEL, Estruturas de Comunicações, S.A.”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a minuta do Contrato de cedência de espaço, sito na Torre do Relógio na Porta da Vila Muralhas do Castelo de Monsaraz”, sito na Vila de Monsaraz, na freguesia de Monsaraz, para instalação de infraestruturas de suporte de antenas e outros equipamentos e ou dispositivos e respetivas cablagens de interligação, a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a sociedade comercial “OMTEL, Estruturas de Comunicações, S.A.”, a qual se anexa à Proposta n.º 66/VP/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos;
- b) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Protocolo, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Abertura de procedimento concursal comum para admissão de pessoal por tempo indeterminado – Técnico Superior (Serviço Social)

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 67/VP/2022, por si firmada em 16 de dezembro de 2022, atinente à abertura de procedimento concursal comum para admissão de pessoal por tempo indeterminado – Técnico Superior (Serviço Social).

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar, nos termos propostos, a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira de Técnico Superior, categoria de Técnico Superior (Licenciatura em Serviço Social), previsto e vago no mapa de pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2022, nos seguintes termos:
 - i) Carreira: Técnico Superior;
 - ii) Categoria: Técnico Superior;
 - iii) Nível habilitacional: Licenciatura em Serviço Social;
 - iv) Serviço a que se destina: Serviço de Ação Social, da Divisão Sociocultural e Desportiva;
 - v) Remuneração de referência: 2.ª posição remuneratória da carreira e categoria de Técnico Superior, nível 16 da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde a remuneração base de 1.268,04€;
 - vi) Caracterização do posto de trabalho: Acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários de RSI no âmbito das competências transferidas para as autarquias locais pelo DL n.º

55/2020, de 12 de agosto; Promover o estudo de impacto socioeconómico das medidas oferecidas no âmbito da ação social e propor as alterações pertinentes; Propor o estabelecimento de novas regras conducentes à realidade sócio económica dos beneficiários; Definir princípios orientadores da prática de serviço social e da ação social complementar; elaborar pareceres sociais para atribuição de apoios sociais; Realizar visitas domiciliárias para acompanhamento social; Proceder à recolha, tratamento e análise dos dados estatísticos: elaborar mapas, documentos/estudos de apoio à gestão nomeadamente Plano e Relatório de Atividades.

vii) Métodos de seleção:

A) Exceto se afastados por escrito, aos candidatos que, cumulativamente, sejam já titulares da categoria posta a concurso e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de valorização profissional, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho colocado a concurso, os métodos de seleção a utilizar são os seguintes:

A.1) Obrigatórios: Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências.

B) Para os restantes candidatos:

B.1) Obrigatórios: Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica.

B.2) Facultativos: Entrevista de Avaliação de Competências.

viii) Prazo para apresentação de candidaturas: 10 dias úteis.

b) Determinar, em cumprimento do n.º 3 do artigo 30.º da LTFP que o recrutamento é destinado a candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida ou que se encontrem em situação de valorização profissional;

c) Autorizar, nos termos do n.º 4 do artigo do artigo 30.º da LTFP, e do Mapa Anual de Global de Recrutamento aprovado para o ano de 2022, o recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por trabalhador com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido e referidos na alínea anterior;

d) Autorizar, atendendo aos princípios constitucionais da economia, da eficácia e da eficiência da gestão pública, e atendendo à necessidade urgente de provimento do posto de trabalho, a admissão ao procedimento concursal de candidatos contratados por tempo determinado ou determinável ou sem qualquer vínculo de emprego público, sendo que o recrutamento neste universo de candidatos só funcionará a título subsidiário, no caso do posto de trabalho não ser provido integralmente por candidatos titulares de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído.

Designação de júri para procedimento concursal para cargo de direção intermédia do 2.º grau – Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Ambiente

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 68/VP/2022, por si firmada em 16 de dezembro de 2022, atinente à designação de júri para procedimento concursal para cargo de direção intermédia do 2.º grau – Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Ambiente.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Em consonância, aprovar a composição do Júri do procedimento para recrutamento do Cargo de Direção Intermédia do 2.º Grau – Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Ambiente, nos seguintes



termos:

- i) Presidente do Júri: Vítor Manuel Casa Branca Ramos, Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Município Vila Viçosa;
 - ii) Primeiro Vogal Efetivo: Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral do Município de Reguengos de Monsaraz, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
 - iii) Segundo Vogal Efetivo: José Pedro Ribeiro Proença Ribeiro, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos do Município de Redondo;
 - iv) Primeiro Vogal Suplente: Marta de Jesus Rosado Santos, Chefe da Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz;
 - v) Segundo Vogal Suplente: José Manuel Carapeta Maranga, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos do Município de Estremoz;
- b) Submeter, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, da presente proposta de composição do júri do procedimento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, uma vez que o júri do recrutamento deverá ser designado por deliberação deste órgão deliberativo;

Procedimento administrativo para classificação da Ermida de São Cristovão em Monsaraz em Imóvel de Interesse Municipal

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 80/VAF/2022, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 14 de dezembro de 2022, referente ao procedimento administrativo para classificação da Ermida de São Cristovão em Monsaraz em Imóvel de Interesse Municipal.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Determinar a abertura do procedimento administrativo de classificação do imóvel "Ermida de São Cristovão", sito em Monsaraz, em imóvel de interesse municipal, nos termos do disposto no artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro e nos artigos 8.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro;
- b) Dar cumprimento ao previsto no Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, quanto às notificações e divulgação da abertura do procedimento, pois é a partir da notificação da decisão de abertura do procedimento de classificação que um bem imóvel é considerado em vias de classificação, com todos os efeitos daí advenientes, aplicando-se, com as necessárias adaptações as disposições dos artigos 40.º a 54.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, à exceção do artigo 42.º.

Atribuição do Cartão Social do Município

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 81/VAF/2022, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 14 de dezembro de 2022, referente à atribuição do Cartão Social do Município.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição/renovação do Cartão Social do Município aos munícipes constantes na Proposta n.º 81/VAF/2022, nos exatos termos consignados.

Fixação da Percentagem do IAS para efeitos de atribuição do Cartão Social do Município

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 82/VAF/2022, firmada pelo Senhor Vereador da



Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 14 de dezembro de 2022, referente à fixação da percentagem do IAS para efeitos de atribuição do Cartão Social do Município.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, determinar, em 80% a percentagem do Indexante dos Apoios Sociais, fixado pela Segurança Social para o ano de 2023, a aplicar ao rendimento mensal per capita dos indivíduos ou agregados familiares e que os define como indivíduos ou agregados familiares em situação de carência económica para efeitos de atribuição do cartão social do município.

Fixação do valor anual referente à comparticipação do Município de Reguengos de Monsaraz no Programa ABEM: Rede Solidária do Medicamento

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 83/VAF/2022, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 14 de dezembro de 2022, referente à fixação do valor anual referente à comparticipação do Município de Reguengos de Monsaraz no Programa ABEM: Rede Solidária do Medicamento.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, determinar, nos termos do disposto do n.º 3, do artigo 13.º do anexo ao Protocolo de Colaboração de adesão ao Programa abem: Rede Solidária do Medicamento, celebrado entre o Município e Reguengos de Monsaraz e a Associação Dignidade, em 12 de dezembro de 2019, e em ordem ao preceituado na alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, para o ano de 2023, o limite máximo anual de 10.000 € (dez mil euros) para financiamento da comparticipação solidária abem pelo Município de Reguengos de Monsaraz.

Fixação dos valores máximos anuais para efeitos de atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 84/VAF/2022, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 14 de dezembro de 2022, referente à fixação dos valores máximos anuais para efeitos de atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Determinar, nos termos do disposto do n.º 2, do artigo 9.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, para o ano de 2023, o limite máximo anual de 20.000 € para os apoios previstos na área da habitação;
- b) Determinar, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 10.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, para o ano de 2023, em 50% a comparticipação das despesas efetuadas com a aquisição de medicamentos, sujeitos à taxa reduzida de iva, num limite máximo de 100,00€ anuais por beneficiário;
- c) Determinar, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 10.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, para o ano de 2023, em 50% a comparticipação das despesas efetuadas com o transporte não urgente de doentes, num limite de 250,00 € por beneficiário, com limite máximo anual de 2.000,00 €;
- d) Determinar, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 10.º-A do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, para o ano de 2023, o limite de 300,00€ por agregado familiar, com limite máximo anual de 2.500,00 €, a atribuir no âmbito do apoio social de emergência;
- e) Determinar, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 27.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, para o ano de 2023, a fixação do valor do IAS, como montante global da



bolsa de ocupação de tempos livres, num máximo de 35 beneficiários por ano;
f) Determinar, nomeadamente de acordo com as necessidades dos pedidos de apoio apresentados pelos munícipes, beneficiários do Cartão Social do Múncipe, avaliadas pelo Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz e devidamente comprovadas, que os valores fixados não atribuídos possam ser utilizados no âmbito de quaisquer benefícios previstos no Regulamento.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município.

Reguengos de Monsaraz, 22 de dezembro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

Marta Prates